

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1341, de 02 de janeiro de 2013.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e Designa Seus Membros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Constitui Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores municipais ADEMIR ANTONIO SAUTHIER como Presidente, ALEX ISMAEL BERGHAHN e SAMUEL AURÉLIO HERRMANN como Membros efetivos, ficando ainda designados MARLETE NICOLINI e MARCIUS JOEL CORBELLINI, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração

e Planejamento